1481.11334267-4.173-0001-3390-0-10.1 474.616,00 1481.11334267-4.197-0001-3390-0-10.1 165.124,00 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06122701-2.002-0001-3390-0-27.1 52 070 75 1511.06183189-4.454-0001-3390-0-27.1 381.508.06 INTENDÊNCIA 1661.04122045-1.042-0001-3390-1-10.1 3.003.30 EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3 403.248,00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS $2011.10302720\hbox{-}4.094\hbox{-}0001\hbox{-}3390\hbox{-}0\hbox{-}50.1$ 19.010.000,00 FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2071.19573259-4.134-0001-4450-0-10.1 776.000,00 2071.19573259-4.134-0001-4450-0-24.1 1.354.250.00 2071.19573259-4.614-0001-4450-0-10.1 2.224.000,00 FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA 2211.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1 123.787,00 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS $2331.19122701\hbox{--}2.002\hbox{--}0001\hbox{--}3390\hbox{--}0\hbox{--}73.1$ 10 000 00 INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA 2371.20122701-2.417-0001-3190-0-60.1 251.580,00 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2391.22122701-2.417-0001-3190-0-60.1 90.227,64 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2421.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1 33.051,00 2421.08244156-1.100-0001-3390-0-71.1 5.845.000,00 FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA 4461.09272702-7.205-0001-3190-0-43.5 94.045.00 4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.5 10.266.205,00 4461.09272702-7.957-0001-3190-0-81.5 304.512,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 42.876.819,20

18 766452 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 160, I, c/c inciso I do art. 161, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 183.984.2012 instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 54/2015 da Advocacia Geral do Estado e dos Pareceres de Corregador Estado e dos Pareceres da Corregador Estado e dos Pareceres de Corregador Estado e dos Pa NAJ n° 54/2015 da Advocacia Geral do Estado e dos Pareceres da Comissão Processante e do Corregedor-Geral de Polícia Civil, cassa a aposentadoria de MÁRCIO LUCÍLIO DA SILVA, Masp n° 294.671-3, Investigador de Polícia II, nível especial, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III, c/c o art. 149, art. 150, incisos XXIII e XXXIII, art. 151, inciso III, art. 152, § 2°, inciso I a IV, enquadradas no art. 158, inciso II, todos da Lei n° 5.406/1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 183.984.2012 instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 54/2015 da Advocacia Geral do Estado e dos Pareceres da Comissão Processante e do Corregedor-Geral de Polícia Civil, demite MARCIO DE SOUZA LOPES, Masp nº 386.085-5, Investigador de Polícia I; nível I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III, c/c o art. 149, art. 150, incisos XXIII e XXXIII, art. 151, inciso III, art. 152, § 2º, inciso I a IV, enquadradas no art. 158, inciso II, todos da Lei nº 5.406/1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 194,621/2014 instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 63/2015 da Advocacia Geral do Estado e dos Pareceres da Comissão Processante e do Corregedor-Geral de Polícia Civil, demite ROBERTO MES-QUITA CUNHA, Masp nº 1.113.439-2, Investigador de Polícia II, nível II, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas no inciso III do art. 144 c/c art. 149, inciso XXXIV do art. 150, em consonância com o disposto no inciso III do art. 151, c/c os incisos I a lV do §2º do art. 152, c/c inciso II do art. 158, todos da Lei 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 116.351/2009, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Policia Civil, acolhe os fundamentos apresentados no Parecer CJ/NAJ nº 23 da Advocacia Geral do Estado, determinando arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 116.351/2009. Fica, assim, o Agente de Policia I, LEONARDO SARAIVA SANTOS, MASP 667.729-8, devidamente intimado, pela presente para reforare impediatemente as exprison públicos solo pela presente, para retornar imediatamente ao serviço público, sob as penas da lei.

exonera, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, WANDERSON GOMES DA SILVA, do cargo de CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDREA CLAUDIA VACCHIANO, MASP 341.151-9, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Código CHD7 CD07, Simbolo PD 01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, ANDREA CLAUDIA VACCHIANO, MASP 341.151-9, para o cargo de CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso 1 c/c art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 144/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 091.546-2, 1º Sgt PM Valdomiro Vicente de Souza posto pelo n. 091.546-2, 1º Sgt PM Valdomiro Vicente de Souza Martins, do 4º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 114.860/5º RPM, de 12 de novembro de 2012, pela prática da conduta prevista no inciso III, do art. 13 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I c/c art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 144/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 092.945-5, Subtenente QPR Evane Maria Martins, do 4º BPM, mantendo a sanção disciplinar de perda da graduação aplicada pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 114.860/5ª RPM, de 2 de novembro de 2012, pela prática das condutas previstas nos incisos III e IX, do art. 13; inciso II, do art. 14 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/ Protocolo nº. 168/2015, nega provimento ao recurso interposto pelo Sd 2º Cl PM Paulo Henrique Santos Amorim, n. 163.482-3, da EFSD/APM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado pela Portaria n. 107.884/APM de 22 de maio de 2015, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 34, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

Pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - CONEDRU

designa, nos termos do art. 159 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 44.612, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 46.313, de 19 de setembro de 2013, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e setembro de 2013, a representa-bro junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Region Política Urbana - CONEDRU: Pelo Poder Público Estadual: Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA: BRÍGIDA BUENO MAIOLINI, em substituição a MÔNICA BICALHO PINTO RODRIGUES, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abasteci-

mento - SEAPA:
MANOELA MUNIZ PEDROSA, em substituição a ALDENIR
VIANNA PEREIRA, Titular
MAÍRA FERREIRA SANT'ANNA, em substituição a ADRIANA

ROCHA, Suplente

ROCHA, Suplente; Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE: ELZELINA DORIS DOS SANTOS, em substituição a IARA

ELZELINA DORIS DOS SANTOS, em substituição à TARA FÉLIX VIANA, Titular IARA FÉLIX VIANA, em substituição a SORAYA HISSA HOJROM DE SIQUEIRA, Suplente; Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES: ROSA MARIA DOS SANTOS, Titular FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ, Suplente.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2015, a disposição de **HOMERON KLEN DE OLIVEIRA**, MASP 1119349-7, lotado no Instituto Mineiro de Agropecuária, ao Centro de Serviços Compartilhados, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA**, MASP 1386233/9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100062 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES PADOAN**, MASP 1381384/5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100092 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA**, MASP 1386233/9, do cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100058 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 MARIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES PADOAN MASP 1381384/5, do cargo de provimento em comissão DAD-11 JD1100010 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto r usando da competencia detejada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BERNARDO DE LIMA FERNANDES PADOAN**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100058, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA**, MASP 1386233/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 JD1100010, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VIII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e n° 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 19/11/2015, atribui a BERNARDO DE LIMA FERNANDES PADOAN, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100062 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 19/11/2015, atribui a LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA, MASP 1386233/9, chefe do Gabinete, a gratificação temporá-inscriptivas CTED A IDUL0002 de Secretorio de Estada de NIAST 1586233/9, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100092 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/11/2015, a prorrogação da disposição de **WALEVISKY QUINTINO DE ALMEIDA**, MASP 902.277-3, lotado na Secretaria de Estado de Esportes, à Secretaria de Estado de Defesa Social , pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica o ato de Disposição de GRAZIELLE DIAS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 30/10/2015: onde se lê "até 31/12/2015", leia-se "pelo período de 19/10/2015 até 31/12/2015".

18 766458 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 477 DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e a Comis são de Recursos para fins de implementação dos processos de Arde Desempenho Individual da Secretaria de Estado de Governo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribui-O SECRE I ARIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribui-gões previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos arts. 14, 15 e 18, do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e arts. 30, 31, 34 e 53, do Decreto nº 45.81, de 28 de dezembro de 2011, bem como na Resolução SEGOV nº 475/2015,

Art.1º Ficam instituídas a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e a Comissão de Recursos, para fins de implementação dos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Parágrafo Único As regras para indicação dos servidores que integrarão as comissões foram divulgadas através da Resolução SEGOV nº 475, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial em 22 de outubro de 2015.

Art. 2º A composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e da Comissão de Recursos estará disponível na Intranet da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, (http://intranet.segov. mg.gov.br)

Art. 3º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, será correspondente a 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SEGOV nº 343, de 29 de novem-

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, dezoito de novembro ODAIR JOSÉ DA CUNHA Secretário de Estado de Governo

18 766010 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº115 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa Fiscal titular e auxiliar para o Contrato referente ao Processi de Compras nº 151/2015 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado d Minas Gerais - IOMG e a empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-EPP.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

initidu. Art. 2º - Designar a servidora Elinéia Gomes de Souza Matricula 886472, como Fiscal Auxiliar para apoiar o Fiscal Titular nas atribui-ções inerentes à fiscalização do instrumento jurídico mencionado no

artigo anterior.

Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Autarquia, como as Portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

EUGÊNIO FERRAZ

18 766438 - 1

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

Governador FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

> DIRETOR GERAL EUGÊNIO FERRAZ 3237-3401

CHEFE DE GABINETE PETRÔNIO SOUZA 3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E AROUIVOS HENRIQUE ANTÔNIO GODOY 3237-3509

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO 3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS GUILHERME MACHADO SILVEIRA

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG - CEP 30190-001 Endereço Para Correspondência Rua Espírito Santo, 1040

CEP 30160-031 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478 Central de Informações:(31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br